CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 87/ 2023
AO PROJETO DE LEI N. 66/2023

Modifica o Projeto de Lei n. 66, de 25 de agosto de 2023, que altera a Lei Ordinária n. 140, de 13 de julho de 2007, que dispõe sobre o exercício do comércio temporário em Itapoá/SC.

Art. 1º Altera o Parágrafo único do Art. 15 da seção III "Da Prestação de Atividades Especiais Temporárias" da Lei Ordinária n. 140, de 13 de julho de 2007, que dispõe sobre exercícios do comércio temporário em Itapoá/SC, passando a vigorar como Parágrafo § 1º:

Art. 15. […]

~~Parágrafo único - Toda prestação de atividades especiais temporária deverá obedecer ao contido nesta lei, no Código Tributário e Plano Diretor Municipal.~~

§ 1º Toda prestação de atividades especiais temporária deverá obedecer ao contido nesta Lei, no Código Tributário e Plano Diretor Municipal.

Art. 2º Inclui o Parágrafo § 2º e os Incisos I,II,III,IV,V, VI e VII no artigo 15, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A Prestação de Atividades Especiais Temporárias de tendas observará os seguintes critérios obrigatórios:

I - Proibido Sublocar as tendas para terceiros e os demais comércios;
II - Número máximo de tendas é igual, 15 por Alvará;
III - Identificar as tendas por cores;
IV - Proibido montar a tenda no local sem a locação;
V - Retirar a tenda após a liberação do uso pelo cliente;
VI - Proibição de demarcar área da praia ou área pública com os equipamentos sem utilização ou antes da locação;
VII - As tendas deverão observar, em seus tamanhos, o padrão 3x3

Art. 3º Altera o Anexo II e inclui a atividade especial temporária "Tendas", bem como reduz o número de setores de 11 para 7 setores, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ATIVIDADES ESPECIAIS PARA A TEMPORADA – PRESTADORES DE SERVIÇOS

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES, TAXAS E MULTAS

ATIVIDADES	PERÍODO	ÁREA	SETORES											VALOR EM UPM
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Banana Boat	Temporada	Setorial	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	Conforme Planta de Valores
Caiaque	Temporada	Setorial	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	
Locação de cadeiras de praia e afins	Temporada	Setorial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Locação de pranchas de surf e afins	Temporada	Setorial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Eventos artísticos e musicais	Temporada	Livre	--	--	--	--	--	--	--					
Propaganda aérea, aquática, terrestre	Temporada	Livre	--	--	--	--	--	--	--					
Ultraleve	Temporada	Livre	Sítio de Vôo											
Atividades Não Previstas	Temporada	Liberação após avaliação pela Comissão da Planta de valores												

ANEXO II

ATIVIDADES ESPECIAIS PARA A TEMPORADA – PRESTADORES DE SERVIÇOS

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES, TAXAS E MULTAS

ATIVIDADES	Período	Área	SETORES							Valor em UPM
			1	2	3	4	5	6	7	
Banana Boat	Temporada	Setorial	2	2	2	2	2	1	2	Conforme Planta de Valores
Caiaque	Temporada	Setorial	2	2	1	2	2	1	2	
Futebol de Sabão Inflável (Fut-sabão)	Temporada	Setorial	1	1	1	1	1	1	1	
Locação de cadeiras de praia e tendas	Temporada	Setorial	1	2	2	2	2	1	1	
Locação de pranchas de surf e afins	Temporada	Setorial	1	2	2	2	2	1	1	
Eventos artísticos e musicais	Temporada	Livre	--	--	--	--	--	--	--	
Propaganda aérea, aquática, terrestre	Temporada	Livre	--	--	--	--	--	--	--	
Ultraleve	Temporada	Livre	Sítio de Vôo							
Atividades Não Previstas	Temporada	Liberação após avaliação pela Comissão da Planta de valores								

Art. 4º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 66/2023 em Lei, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Izabel Correia Marcondes
Presidente
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski
Membro
[assinado digitalmente]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiz Martins Junior Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Marcio Faligurski Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Tiago de Oliveira Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador